



DELIBERAÇÃO Nº 17/2016 - CTC

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia seis de dezembro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 - Pela evolução dos estudos para elaboração do Planejamento Estratégico de Comunicação como elemento inicial do processo de licitação para contratação de Assessoria de Comunicação e Marketing Digital.

2 - Pela solicitação à Plenária para recondução da CTC - Comissão Temporária de Comunicação, ainda no mês de janeiro, objetivando celeridade no processo de licitação para contratação de Assessoria de Comunicação e Marketing Digital.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC

EMERSON DA SILVA
Coordenador Adjunto

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Membro